



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 88, de 14 de maio de 2025

Sr. presidente,

Indico regimentalmente a Exma. Prefeita(o), ouvido o Plenário a implantação de uma Casa do Idoso no município de Banzaê-BA, com estrutura adequada para oferecer acolhimento, cuidado, lazer e assistência aos idosos em situação de vulnerabilidade social - neste.

JUSTIFICATIVA

Com o aumento da população idosa em nossa cidade, torna-se cada vez mais necessário garantir espaços públicos que promovam o envelhecimento saudável, com dignidade, autonomia e qualidade de vida. Muitos idosos enfrentam situações de abandono, carência financeira, isolamento e até negligência, o que exige uma resposta efetiva por parte do poder público.

A Casa do Idoso poderá contar com atendimento multiprofissional (como assistência social, enfermagem, psicologia e fisioterapia), alimentação, atividades físicas, culturais e de convivência, além de servir como um importante espaço de integração e valorização dessa parcela da população.

Trata-se de um projeto humanitário e socialmente relevante, que respeita os direitos assegurados pelo Estatuto do Idoso e reforça o compromisso do município com o bem-estar de seus cidadãos mais experientes.

Por fim, requiro apoio e aprovação do Plenário, e posterior ciência e providencia do Poder Executivo Municipal.

Oportunamente reitero votos de estima e apreço.

Plenário, 14 de maio de 2025.


Ver. Elton Silva de Jesus - PSD

Recebido
Em: 27 / 05 / 2025

Servidor Responsável